



RESOLUÇÃO Nº 032/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004045/2013-79 e o que ficou decidido em sua 101ª reunião de 27-03-2014,

R E S O L V E,

Art. 1º REFERENDAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 218/2013 – não teve candidato aprovado, para atuar nas disciplinas “Libras - Língua Brasileira de Sinais”, que foi aprovada *ad referendum*, em 07-03-2014, pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário